DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 4
Licitações e Contratos 6
Extrato 6
Despachos 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DECRETO **Nº 5930** , **DE 05 DE** DEZEMBRO DE 2022 **-** LEI **N.2640**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$18.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **18.000,00**

03 03 11 SERVIÇOS AUTONOMOS DE AGUA E ESGOTO SEVERINIA - SAAE

9	17.512.0011.2030.0000	Serviço Autonomo de Água e Esgoto de Severinia	6.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 04 00
	04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇAO INDIRETA	
	110 000	GERAL	
20	17.512.0011.2037.0000	Serviço Autonomo de Água e Esgoto de Severinia	2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 04 00
	04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇAO INDIRETA	
	110 000	GERAL	
21	17.512.0011.2037.0000	Serviço Autonomo de Água e Esgoto de Severinia	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 04 00
	04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇAO INDIRETA	
	110 000	GERAL	

1

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

03	03	11	SERVIÇOS AUTONOMOS DE AGUA E ESGOTO SEVERINIA - SAAE		
	7		17.512.0011.2030.0000	Serviço Autonomo de Água e Esgoto de Severinia	-18.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 04 00
			04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇAO INDIRETA	
			110 000	GERAL	

Anulação (-) **-18.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

2

GLÁUCIA EMILIA SACATOLIN
Prefeita Municipal

Eu Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

Portarias

PORTARIA Nº 10.863, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: A servidora **DEBORA ANTONIA DOMINGUES,RG. SSP/SP,** no cargo de **FARMACEUTICO** nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **04/11/2009 à 03/11/2014** para gozo no período de **08/12/2022 à 06/01/2023.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 15 de dezembro de 2.022.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.864, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: A servidora **CASSIA APARECIDA MOLINA, RG. 25.850.625-8 SSP/SP,** no cargo de **FISIOTERAPEUTA** nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **01/06/2014 à 31/05/2019** para gozo no período de **19/12/2022 à 17/01/2023.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 15 de dezembro de 2.022.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.865, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: A servidora **RITA DA CASSIA LIBORIO, RG. 25.313.431-6 SSP/SP,** no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **03/01/2011 à 02/01/2016** para gozo no período de **26/12/2022 à 24/01/2023.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 15 de dezembro de 2.022.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.866, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: A servidora **ROBERTA SECCHIERI ROCHA BORGES, RG. 28.015.434-3 SSP/SP,** no cargo de **FISIOTERAPEUTA** nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **01/06/2016 à 31/05/2021** para gozo no período de **02/01/2023 à 31/01/2023.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 15 de dezembro de 2.022.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.867, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: A servidora **MARIA APARECIDA VIDOTTI, RG. 25.711.893-7 SSP/SP,** no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **06/07/2012 à 05/07/2017** para gozo no período de **19/12/2022 à 17/01/2023.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 15 de dezembro de 2.022.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.868, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

DESIGNA:

À partir desta data, o servidor **JOSE EVANGELISTA MACHADO**, RG. 17.403.312-6 SSP/SP**,** ocupante do cargo efetivo de **CONDUTOR DE VEICULO ESCOLAR**, nos termos do Artigo 5º, Inciso II da Lei Complementar nº 2.310/2018, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTES.**

Durante o período em que exercer tal função o servidor fará jus a gratificação mensal no valor de 300,00 (trezentos reais), nos termos do artigo 5º, §4 da referida Lei.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 15 de dezembro de 2.022.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº. 10.869, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Designação de servidores efetivos Inscritos no CNES (Cadastro Nacional de estabelecimento de Saúde) a Unidade de Suporte Basico SAMU 192 do Município de Severínia".

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica instituída gratificação de função no valor de R$ 500,00, conforme Lei nº 2.317, de 05 de abril de 2018, aos servidores efetivos inscritos no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde) da Unidade de Suporte Básico SAMU 192, abaixo discriminados:

NOME: ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA DE AMORIM
RG: 24.246.697-7 – SSP/SP.
CPF: 102.881.488-78
CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM
CNS: 706906186478330
NOME: ANDREIA MARIA BORDUCHI MONTAGNANI
RG: 30.155.104-2 – SSP/SP.
CPF: 274.429.818-28
CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM
CNS:700503928639455
NOME: ANTONIO DONIZETE PEREIRA
RG: 16.816.600 – SSP/SP.
CPF: 049.352.398-75
CARGO: MOTORISTA
CNS: 702908584177577
NOME: DOUGLAS JOAO DA SILVA
RG: 32.659.903-4– SSP/SP.
CPF: 284.383.268-38
CARGO: MOTORISTA
CNS: 708600561353683
NOME: JOAO CARLOS DA SILVA
RG: 24.298.549-X – SSP/SP.
CPF: 132.211.548-60
CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM
CNS: 708109558712131
NOME: JOSE AMERICO GIANGIULIO
RG: 29.803.645-9 – SSP/SP.
CPF: 296.997.238-74
CARGO: ENFERMEIRO

CNS: 700409457891849
NOME: JOSIANA ALMEIDA ALVES DE SOUSA
RG: 29.308.549-3
CPF: 202.694.998-06
CARGO: MOTORISTA
CNS: 706702533291614
NOME: MARIA AMELIA ROCHA AUGUSTO
RG: 20.018.270-5 – SSP/SP.
CPF: 092.659.568-79
CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM
CNS: 706804239021320
NOME: PAULO ROBERTO RIBEIRO
RG: 30.930.242-0 – SSP/SP.
CPF: 218.886.158-26
CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM
CNS: 709605683014770
NOME: SILVIO ANTONIO MACEDO ROBERTO
RG: 24.246.742-6 – SSP/SP.
CPF: 133.490.218-67
CARGO: MOTORISTA
CNS: 704501347299818
NOME: SINEIA DOS SANTOS LORENTE
RG: 32.659.799-2 – SSP/SP.
CPF: 159.238.598-23
CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM
CNS: 700204487154920
NOME: WALTER PRIMO DEMITI
RG: 41.909.493-3 – SSP/SP.
CPF: 225.553.778-83
CARGO: MOTORISTA
CNS: 706002811852941

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 15 de dezembro de 2.022.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, respectivamente, proveu o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATO N.º 148/2022 - **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP – **CONTRATADA:** HP ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 03.565.065/0001-72) – **DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA. – **TOMADA DE PREÇO N.º** 014/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHAS N.º 714 e 715.

VALOR TOTAL DE R$ 689.731,75 (seiscentos e oitenta e nove mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos).

ASSINATURA: 12/12/2022 – VIGÊNCIA: 11/06/2023

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

3º TERMO DE ADITAMENTO - **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP – **CONTRATADA:** TULIO KITAGAWA VERGAMINE (CNPJ: 32.981.758/0001-44), **CONTRATON.º** 047/2022, referente à Tomada de Preços n° 03/2022 – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO "COMPLEXO POLIESPORTIVO" COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA.

Conforme justificativas constantes do protocolo n.º 1383/2022, e parecer exarado pela área técnica de engenharia, o presente instrumento tem por finalidade formalizar o o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, com aumento real de R$ 64.078,40 (sessenta e quatro mil setenta e oito reais e quarenta centavos), correspondente ao percentual de 16,10% do contrato, perfazendo o valor total do contrato de R$ 482.403,52 (quatrocentos e oitenta e dois mil quatrocentos e três reais e cinquenta e dois centavos), conforme valores constantes da Planilha Orçamentária e Boletim CDHU n° 187.

VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO: R$ 482.403,52 (quatrocentos e oitenta e dois mil quatrocentos e três reais e cinquenta e dois centavos).

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

.....

Despachos

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **AUTORIZO** a Comissão Permanente de Licitação, a contratar a empresa **PRISCILA LOURDES DOS REIS,** para a prestação de serviços de capina manual e roçada manual de praças, canteiros centrais de vias e demais áreas públicas e áreas verdes no município, pelo prazo de 03 (três) meses, com contrato elaborado de acordo com a Lei n.º 14.133/2021, em consonância com o Decreto n.º 10.922, de 30 de dezembro de 2021, com valor mensal de **R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)**, no valor total máximo de **R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)**, dispensando a licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75 da Lei n° 14.133/21 e suas posteriores alterações.

Severínia/SP, 16 de dezembro de 2022.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita do Município de Severínia/SP

.....